



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 465/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO**

**EM: 10/10/2023
ÀS: 12:23**

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.325, de 10 de outubro de 2023.

João

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.325, de 10 de outubro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.325/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO, À PROFESSORA
NOEMIA ANDRADE PEREIRA DA LUZ,
EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO ESTADO DE RORAIMA, EM
ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo n.º 173/1990, à Profesora Noemia Andrade Pereira da Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista